



Referência: Processo nº 202400024001609

Interessado(a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Procedimento Administrativo

DESPACHO Nº 577/2024/GAB

Trata-se de Ofício n.º 1641/2024, expedido pela Procuradoria Setorial, através do qual informa que foi intimada a manifestar nos autos judiciais n.º 5445512.65.2023.8.09.0051, em tramite na UPJ das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia/GO, ajuizada por Vilma Leite de Andrade, CPF nº 864.121.751-72, em face desta autarquia, em que pleiteia a autora a nulidade do que seria a terceira alteração contratual da empresa INTERCONEXAO DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 02.052.588/0001-52, da qual foi incluída no quadro societário de forma fraudulenta, bem como a condenação da JUCEG ao pagamento de indenização por danos morais.

A Procuradoria Setorial informa que da documentação acostada aos autos, pode verificar que possivelmente ocorreu fraude na dita terceira alteração contratual, haja vista que o documento não consta arquivado no prontuário da empresa, além do mais se trata de um documento relativamente novo, se levado em consideração que os documentos arquivados no prontuário são datados de 1997 e 1999.

Assim, diante dos fatos narrados, sugere a

aplicação do artigo 40, § 1º e § 2º, do Decreto Federal n.º 1.800/96, que dispõe sobre o imediato cancelamento/exclusão da linha de histórico da aludida Terceira Alteração Contratual da empresa INTERCONEXAO DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ, 02.052.588/0001-52 e conseqüentemente a exclusão do nome/CPF da autora Vilma Leite de Andrade, CFF 864.121.751-72, do quadro societário da referida empresa, ainda que os procedimentos administrativo SEI 202300024000971, 202400024001379, não foram concluídos, sendo que os mesmos seguem em tramitação para garantir aos eventuais interessados o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Face ao exposto, e com fulcro no art. 40, § 1º e § 2º, do Decreto Federal n.º 1.800/96, determino a exclusão da Terceira Alteração Contratual da empresa INTERCONEXÃO DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ 02.052.588/0001-52, da linha de histórico, bem como a exclusão do nome da autora VILMA LEITE DE ANDRADE, CPF 864.121.751-72, do quadro societário. Encaminhem-se os autos à Secretaria Geral para conhecimento e demais providências.

GOIANIA, 16 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 18/04/2024, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59076156** e o código CRC **753994F6**.



Referência:
Processo nº 202400024001609



SEI 59076156